



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.528

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	4
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	4
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	10
Fundação Cultural de Palmas.....	10
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 733 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 474/2016 – PGM e Processo 2015068030, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 28 de abril a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Professor PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 28 de abril a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 734 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir

emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 6 de maio a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público LUCILEIDE PEREIRA LIMA, para exercer o cargo de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 6 de maio a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 735 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 474/2016 – PGM e Processo 2015068030, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 25 de abril a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público NATALIA MARINHO DA SILVA, para exercer o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de abril a 30 de junho de 2016:

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 736 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo

de 6 de maio a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público OEDILA MARIA DE JESUS SILVA, para exercer o cargo de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de maio a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 737 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 26 de fevereiro a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público DEUSINHA CARNEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de fevereiro a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 738 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 474/2016 – PGM e Processo 2015068030, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 13 de maio a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de maio a 30 de junho de 2016:

CASSIA SEGALA PEREIRA;
MARIA EDNA DO AMPARO CUNHA;
MARIA MENDES SILVA.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 739 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 17 de maio a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CAMILA ALVES DA COSTA, para exercer o cargo de Professor Substituto-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 17 de maio a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 740 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 21 de março a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CLAUDIA REBELO SIMOES NOBRE, para exercer o cargo de Professor Substituto-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 21 de março a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 741 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 474/2016 – PGM e Processo 2015068030, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 6 de maio a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público KARLYANNE SARAIVA FREITAS, para exercer o cargo de Professor PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 6 de maio a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 742 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo

de 27 de abril a 30 de junho de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público GESSICA OLIVEIRA DE ABREU, para exercer o cargo de Professor Substituto-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 27 de abril a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal da Educação
Interina – Ato nº 660-DSG/2016

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 743 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR o Ato nº 262-CT, de 7 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.456, de 7 de março de 2016, Ato nº 288-CT, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.460, de 11 de março de 2016 e Ato nº 473-CT, de 14 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.483, de 14 de abril de 2016, conforme especifica:

Onde se lê:
no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2016;

Leia-se:
no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2016.

Palmas, 21 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0301596-64/2009 (*)

CONVÊNIO Nº: 0301596 - 64/2009
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo ao Termo de Compromisso;
OBJETO: Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para execução de urbanização de diversas áreas no perímetro urbano do Município de Palmas/TO.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo;
VIGÊNCIA: 18/17/2017;
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor Vander da Silva Ferreira; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor Carlos Enrique Franco Amastha;
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2016.

(*) **REPUBLICAR** por incorreção

Publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Palmas nº 1.525, de 16 de junho de 2016, pág.1.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 14/2015 – da Universidade Federal do Estado do Tocantins - UFT - Ata 014/2015

Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 133/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Universidade Federal do Estado do Tocantins – UFT

Certame: Pregão Eletrônico nº 014/2015

Ata de Registro de Preços nº 014/2015

Validade da Ata: Até o dia 11/02/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Processo de Adesão: 2016021042

Fornecedor: Tocantins Comércio de Equipamentos de Segurança					CNPJ: 16.844.258/0001-04	
Grupo	Item da Ata	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	74	UND	Aquisição de Extintor de água pressurizada cap. 10litros c/ suporte	81,90	6.060,60
	02	31	UND	Aquisição extintor de pó químico seco (PQS) Cap. 4Kg c/ suporte	81,90	2.538,90
	03	73	UND	Aquisição extintor de pó químico seco (PQS) Cap. 6Kg c/ suporte	86,90	6.343,70
	04	30	UND	Aquisição extintor de CO2 Cap. 4Kg c/ suporte	299,99	8.999,70
	05	60	UND	Aquisição extintor de CO2 Cap. 6Kg c/ suporte	299,99	17.999,40
03	10	500	UND	Fixador Aéreo – Suporte Ext. Universal	2,49	1.245,00
	11	2500	UND	Sinalização Fotoluminescente Tipo H2O/CO2/AP	4,70	11.750,00
TOTAL						54.937,30

Palmas -TO, 21 de junho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016019292.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da frota dos veículos da Prefeitura de Palmas, compreendendo os serviços descritos no Termo de Referência devendo também executar manutenção preventiva e corretiva dos veículos (exceto máquinas pesadas e caminhões).

VALOR TOTAL: R\$ 258.785,90 (duzentos e cinquenta oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo sob o nº 2016019292.

RECURSOS: Natureza da Despesa: conforme descrita na Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência – ANEXO I; Fonte: 0010.00.106, 0251.90.106, 0200.90.106, 0251.00.106.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano e de seu representante, através do ato de designação nº 662, Valéria Albino de Araújo Nunes, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 105525 SSP/TO e CPF nº 786.433.681-72 com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ nº 03.817.702/0001-50, através do seu representante legal Antônio Rodrigues de Faria, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE LIBERAÇÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2016
 PROCESSO Nº: 2015069577
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos
 VALIDADE: 12 (doze) meses
 ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - FMS
 EMPRESA DETENTORA DO ITEM: MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ITEM LIBERADO NA ATA:
 Item 015 –Anlodipino, belilato de 10 mg comprimido sulcado – valor R\$ 0,04 (quatro centavos).
 Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do Item, bem como, os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão, constam nos autos em epígrafe.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 21 de junho de 2016.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
RODRIGO ADRIANO BANEIRA DE MELO SILVA	711.271.006-53	2015028930	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para reduzir o valor venal dos imóveis de CCI's 55.659 - 55.660 para fins de IPTU/2015
RODRIGO ADRIANO BANEIRA DE MELO SILVA	711.271.006-53	2016026128	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente para alterar o valor venal dos imóveis de CCI's 55.659 - 55.660 para fins de IPTU/2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
URBEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	21.153.725/0001-90	2016027334	Conhecer a reclamação e, mérito julgar-lhe procedente para reduzir o valor venal do imóvel cujo CCI -15455

URBEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	09.303.842/0001-97	2016027356	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe procedente para reduzir o valor venal dos imóveis cujo CCI's -5057 -5161-15454
MARCOS ANDRE DOEGE	346.858.200-53	2016024993	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/2015, COSIP/2016, IPTU/2015 IPTU/2016, cujo CCI -70806
IVAN CORDEIRO RIBAS	170.260.919-72	2016027666	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2016 cujo CCI -
PEDRO MARTINS DA COSTA	083.891.281-87	2016023413	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar-lhe procedente para retirar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016, sendo a alíquota exigida será cobrada do imóvel em relação ao IPTU/2015, cujo CCI -2980
OSEMAR CRUZ MOUZINHO	626.341.191-00	2016026838	Conhecer da reclamação e, no mérito julgá-la improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016, sendo a alíquota exigida será o dobro da cobrada do imóvel em relação ao IPTU/2015 cujo CCI -31631
JACKSON DE AZEVEDO JACUNDA	251.965.701-44	2016022762	Conhecer da reclamação e, no mérito julgá-la improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2013, IPTU/2015, IPTU/2016, e COSIP/2015, COSIP/2016, cujo CCI -1525
ANTONIO VIEIRA SOARES	012.179.411-34	2016029142	Conhecer da reclamação e, no mérito julgá-la improcedente para confirmar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016, sendo a alíquota exigida será o dobro da cobrada do imóvel em relação ao IPTU/2015 cujo CCI -139
CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA-LTDA	04.887.879/0001-96	2016026912	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva e, no mérito julgar-lhe procedente para restituir o valor pago a maior referente ao IPTU/2014, do imóvel cujo CCI 30137
FLAVIA REGINA MARTINS	804.587.181-49	2016012821	Conhecer da reclamação e, no mérito julgá-la improcedente para confirmar o lançamento do IPTU/2013, cujo CCI - 5118

Palmas, 13 de junho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 106 /2016 DE 09 JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016035650, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante à folha 18;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa SILVIRLENE FRANCA DE SOUSA REIS, CNPJ Nº 22.937.702/0001-39, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), referente a serviços de esquete teatral e blitz educativa.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 108 /2016 DE 13 JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016030724, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a busca do menor valor de mercado;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária constante à folha 18;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO&CIA, CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), referente à aquisição de cal.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015

PROCESSO Nº: 2014062624.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores.

ADITAMENTO: Termo Aditivo de Prazo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, Contrato nº 087/2015, Autorização nº 103/2016-GGG e Parecer PGM/SUAD/ Nº 545/2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e de seu representante legal Christian Zini Amorim, RG nº 204499781, CPF 694.196.711-00, e a empresa Marca Representações Comerciais Ltda, CNPJ nº 09.102.041/0002-44, através de seu representante legal Sr. Marco Zancaner Gil, RG nº 273525219, SSP/GO e CPF nº 532.931341-49.

DATA DA ASSINATURA: vinte e três de março de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 0621 /2016, DE 18 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 660 -DSG de 02 de junho de 2016, e art. 27 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES, CPF: 785.692.574-49 matrícula nº 104583, para exercer como titular a função de Fiscal de contrato e como suplente no âmbito de sua competência, o servidor WILLIAN ARAÚJO RODRIGUES, CPF: 429.804.452-15, matrícula: 413.023.134, referente ao contrato nº 05/2016 do Processo nº 2016010949, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2015/FNDE para aquisição de mobiliários de acordo com o Termo de Compromisso PAR Nº 201304395, firmado com a empresa MAQ MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0005-11.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a entrega dos bens, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Apresentar relatório da entrega do objeto do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 18 dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação
Ato nº 660 –DSG

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretária Interina Municipal da Educação, torna público que, no Decreto de 21 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 551, de 25 de junho de 2012, pág. 4.

Onde se lê:

Art. 2º - Fica designada interinamente a servidora Magda Maria Macena Oliveira, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil.

Leia-se:

Art. 2º - Fica designada interinamente a servidora Magda Maria Macena Soares de Oliveira, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

PROCESSO Nº: 2016006971
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006971.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.031.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 1400635 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016006971
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 2.899,00 (Dois mil oitocentos e noventa e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006971.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.031.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016006971
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: LAECI CALDEIRA COSTA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006971.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.031.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. LAECI CALDEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 219.322.39120, por meio de sua representante legal a Sr.ª Laeci Caldeira Costa, inscrita no CPF nº 219.322.39120 e portadora do RG nº 1400635 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PROCESSO Nº: 2016006971
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 18.581,50 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006971.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Livia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.031.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins dos Santos Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016006971
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.676,00 (Dois mil seiscentos e setenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006971.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Livia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.031.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sr.^a Regina Antonia Souza Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG nº 651.683 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016006971
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 35.090,00 (Trinta e cinco mil e noventa reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016006971.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Livia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.031.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 525/SEMUS/GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do Processo nº 0016258-63.2016.2016.827.2729, em desfavor desta Municipalidade, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10 % à servidora Sandra Maria de Lima, matrícula funcional nº 120.201, detentor do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016036901

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização de exame – Eletroneuromiografia.

DESPACHO Nº 147/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 20160369011, Parecer Jurídico nº 983/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa Neuromed exames e diagnósticos Ltda., referente à contratação de empresa especializada na realização de exames de eletroneuromiografia, em atendimento à demanda judicial relacionada à paciente do SUS, Maria Alice Jacobina Ramos da Silva, em cumprimento a demanda judicial consoante os autos nº 0016590-30.2016.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$1.000,00 (hum mil reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesas com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3200.10.302.0301.4180, FONTE 0040.00.199 E 0405.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, 17 de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016039688

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 148/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016039688, Parecer Jurídico nº 982/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde,

bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa J C DE BARROS – EPP, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos rivaroxabana 20mg, em atendimento a demanda judicial relacionada à paciente do SUS, Anália Lopes da Silva Moreira, em cumprimento à demanda judicial consoante os autos nº 0012694-76.2016.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$ 3.292,80 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para o período de 12(doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.6080, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, 20 dias de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016038695

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 149/2016: à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016038695, Parecer Jurídico nº 985/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação das Empresas J C DE BARROS – EPP e a Distribuidora Ômega Ltda – ME, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos succinato de solifenacina 10mg, rosuvastatina cálcica 10mg, risedronato sódico 150mg, cabonato de cálcio 500mg, calciferol 400UI comprimido revertido, colecalciferol (vitamina D3) 50.000UI comprimido revertido e colecalciferol 7000 comprimido revertido, em atendimento a demanda judicial relacionada à paciente do SUS, Mônica Avelino Arrais, em cumprimento a demanda judicial consoante os autos nº 5024464-83.2013.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$ 5.152,38 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte OTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.303.0301.6080, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9091.

Palmas, 20 de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº168/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 13 dias de férias, da servidora Ligia Dayele Rodrigues Moura, matrícula funcional nº 413023056, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, período de gozo 02/05/2016 a 31/05/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-

lhe o direito de usufruir os 13 dias do referido benefício, em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e habitação

PORTARIA Nº 180/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 10 dias de férias à servidora Ení Rosa Wieczorek matrícula funcional nº 13.985-1, no cargo de Assistente Administrativo, lotada nessa Secretaria, a partir de 08/06/2016 à 17/06/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, suspenso pela Portaria Nº167/2016, de 7 dias de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.523 -terça-feira 14 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de junho de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº: 2016012151

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO/SEDES/ Nº 022/2016

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016012151, e parecer nº 650/2015 da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de buffet para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da empresa OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 09.637.873/0001-84. O valor total de R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3700.08.122.0332.4002, FONTE: 00100-103, FICHA: 20161177 e EMPENHO: 4807.

Palmas - TO, 07 de abril de 2016.

Eliane Campos de A. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08/2016.

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público a correção do Extrato do

Contrato de fornecimento nº 08/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 1.488, de 22 de abril de 2016, pág. 23, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê: Extrato de contrato de Fornecimento nº59/2016.
Leia-se: Extrato de contrato de Fornecimento nº08/2016.

Palmas - TO, 20 de junho de 2016.

Eliane Campos de A. Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 35/2016/GAB/SMSDC

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016019292, Contrato nº 003/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016019292, Contrato nº 003/2016, objeto: contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção de veículos oficiais, através de registro de preço com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, firmado com a empresa BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	FABIO RENATO DE SOUSA DIEHL	413021162
SUPLENTE	ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES	41301887-5

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 17 dias do mês de junho de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP/Nº 072/2016, de 20 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 006/2016-FCP, PORTARIAS/GAB/FCP nº 070/2016, nº 071/2016

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os músicos e ou, bandas, selecionados para apresentação nos estilos forró e regional, nos espaços que englobam o 24º Arraiá da Capital, de acordo com o especificado a seguir:

Proponente	Nome da banda e /ou músico credenciado
Bassotelli e Rocha Ltda Me	Trio Bacana
Dorivan Borges da Silva	Dorivã - Show Folia Dourada
Rubenildo Ferreira de Araujo	Trio Baú
Rubenildo Ferreira de Araujo	Gingado do Nordeste
Alexandre Izequiel de Sousa	Forró Xiado
Sebastião Cardoso Bonfim	Cardozinho do Acordeon
Rubenildo Ferreira de Araujo	Augusto do Acordeon
Antonio Pereira Menezes	Trio do Forró
Alexandre Izequiel de Sousa	Forró Doce Mulher
Wandeyvide Rocha Pereira Barbosa	Banda Estrela do Brazil
Rubenildo Ferreira de Araujo	Félix do Acordeon
Rubenildo Ferreira de Araujo	Marcilon do Acordeon
Rubenildo Ferreira de Araujo	Xote Belo
Paulo Henrique de Oliveira Braga	Pedra de Fogo
Iran Leite de Oliveira	Paraíba da Sonfona
Rubenildo Ferreira de Araujo	Vi do Acordeon
Alexandre Izequiel de Sousa	Marciel Pankadão
Alexandre Izequiel de Sousa	Johnny Safadão
Alexandre Izequiel de Sousa	Loucos Boy
Rubenildo Ferreira de Araujo	Trio Chapéu de Couro

Parágrafo Único: Os convocados deverão comparecer à Fundação Cultural de Palmas, até o dia 22/06/2016, para obterem as informações acerca da programação de datas e horários de suas apresentações e demais orientações pertinentes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Irmãos Kowalski, CNPJ 02.105.698/0001-35, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Previa, de Instalação e Operação para atividade de serviços e manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizado na ASR-SE 15, conjunto 08, It 17, Setor Industrial, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CENSO
SERVIDOR VALORIZADO

COMO SERÁ REALIZADO O CENSO?

O Censo será realizado de 23 de maio a 24 de junho de 2016. Os segurados devem agendar o atendimento e comparecer aos locais com a documentação exigida (CÓPIAS E ORIGINAIS).

LOCAIS DE ATENDIMENTO

- CEU Morada do Sol
- Previpalmas

Horário
Segunda a sexta
das 8h às 12h e das 13h às 17h

FAÇA SEU AGENDAMENTO PELO SITE E CONFIRA A LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS

**O COMPROMISSO DE HOJE
PARA UM FUTURO MELHOR**

Para mais informações, acesse:
WWW.FUTUROMELHOR.PALMAS.TO.GOV.BR
ligue (63) 2111-6370

ATENÇÃO: A PARTICIPAÇÃO NO CENSO É OBRIGATÓRIA!



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS